



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, Processo Interno nº 605/2019, Contratação de empresa especializada em cessão de uso de bilhete eletrônico identificado (cartão) e venda de créditos eletrônicos nos Posto de Venda ou através da prestação de serviços de carga a bordo, para utilização de transporte público, junto da empresa Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda – VINSCOL, por um prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 933.106,68 (novecentos e trinta e três mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Sabará, 15 de abril de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração